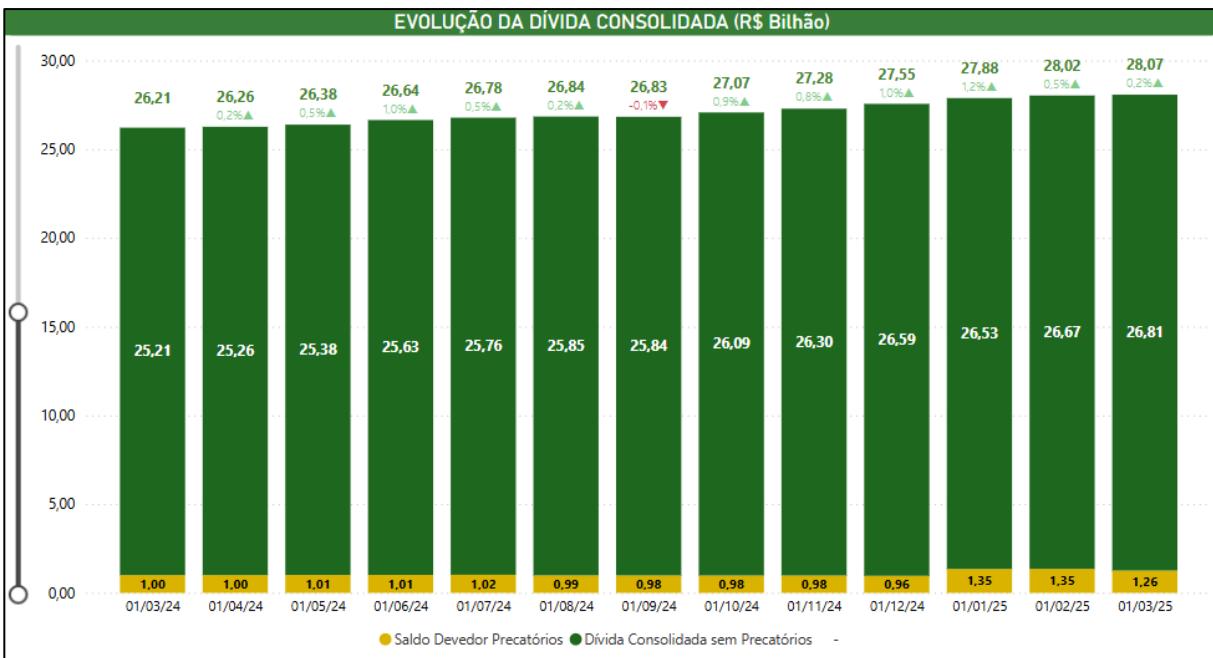


BOLETIM DA DÍVIDA CONSOLIDADA – MARÇO/2025

1. DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)

A dívida consolidada (DC) do Estado de Goiás em março de 2025 foi de **R\$ 28,07 bilhões**, deste total **4,5%** eram referentes a precatórios (cerca de R\$ 1,26 bilhão).

Figura 1 - Dívida consolidada (março/2024 a março/2025)



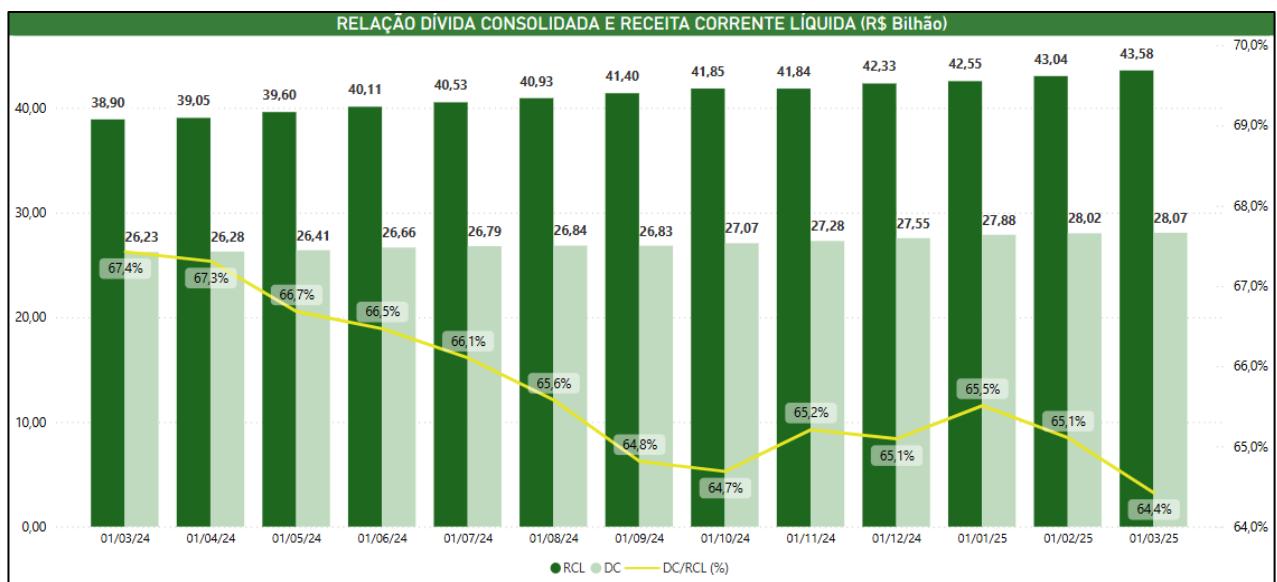
Fonte: GDPRE (2025)

No período de mar/2024 a mar/2025 a DC teve um incremento de 7,1%, iniciando em R\$ 26,21 bilhões e chegando ao patamar de R\$ 28,07 bilhões.

2. INDICADOR CAPAG ENDIVIDAMENTO: DC/RCL

Em março de 2025, para uma RCL de R\$ 43,58 bilhões, a relação dívida consolidada e receita corrente líquida ficou em **64,4%**. Na **Figura 2 – DC/RCL**, pode-se verificar um comportamento de queda neste indicador CAPAG ao longo dos últimos 12 (doze) meses, tendo em vista que o percentual de crescimento da RCL foi superior ao percentual de crescimento da DC. Enquanto a RCL aumentou 12% no período de março de 2024 a março de 2025, a DC teve um aumento de apenas 7% no mesmo período.

Figura 2 - DC/RCL



Fonte: GDPRE (2025)

Este indicador de endividamento demonstra a solvência do ente e é utilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN para o cálculo da CAPAG. Quando ele estiver abaixo de 60%, recebe a classificação “A” e quando estiver entre 60% e 100%, a classificação é “B”. Para valores acima de 100%, a classificação do ente será “C”. Atualmente, o estado de Goiás caminha para alcançar CAPAG endividamento “A”.

3. SERVIÇO DA DÍVIDA

Em março de 2025, o serviço refinanciado com a União em razão dos benefícios do art. 9º da LC 159/2017 foi de **R\$ 94,45 milhões**. O total refinanciado no trimestre foi de **R\$ 285,76 milhões**.

Por outro lado, o serviço pago pelo Tesouro Estadual foi de **R\$ 112,85 milhões** no mesmo mês, valor 0,9% superior ao do mês anterior, fev/2025 (R\$ 111,82 milhões). O valor total pago no trimestre foi de **R\$ 319,22 milhões**.

Sendo assim, o serviço total na competência de março de 2025 – pago e refinanciado - foi de **R\$ 207,30 milhões**. O serviço total acumulado no trimestre foi de **604,99 milhões**.

Figura 4 – Serviço da dívida - março/2025

RESUMO SERVIÇO DA DÍVIDA: MARÇO/2025	NO MÊS	% NO MÊS	ACUMULADO ATÉ O MÊS	% ACUMULADO ATÉ O MÊS	A REALIZAR	% A REALIZAR	TOTAL ESTIMADO 2025
1. SERVIÇO REFINANCIADO (LC 159/2017)	94.451.777	45,6%	285.764.845	47,2%	863.555.704	36,4%	1.149.320.548
2. SERVIÇO TOTAL PAGO	112.847.764	54,4%	319.223.995	52,8%	1.509.418.938	63,6%	1.828.642.933
2.1. SERVIÇO PAGO TESOURO ESTADUAL	9.239.995	8,2%	59.790.314	18,7%	1.429.540.793	94,7%	1.489.331.107
2.2. SERVIÇO PAGO POR COMPENSAÇÃO (LC 194/2022)	103.530.597	91,7%	259.204.019	81,2%	79.183.596	5,2%	338.387.614
2.3. SERVIÇO PAGO EMPRESAS DEPENDENTES	77.172	0,1%	229.662	0,1%	694.549	0,0%	924.211
3. SERVIÇO POR COMPETÊNCIA = 1 + 2	207.299.541	100,0%	604.988.840	100,0%	2.372.280.093	100,0%	2.977.268.932
4. PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	-	100,0%	748.277.918	100,0%	-	100,0%	748.277.918
5. SERVIÇO TOTAL COM PRECATÓRIOS = 3 + 4	207.299.541	100,0%	1.353.266.757	100,0%	2.372.280.093	100,0%	3.725.546.850

Fonte: GDPRE (2025)

Não houve repasse de Precatórios neste mês pois o Estado antecipou no mês de fevereiro ao Tribunal de Justiça, o valor de R\$ 748,3 milhões, para cumprir com os compromissos de todo o exercício financeiro.

4. COMPENSAÇÃO ICMS

Para o exercício de 2025 estão previstos **R\$ 348,44 milhões** em compensações de dívida junto à União com créditos decorrentes das perdas de arrecadação com ICMS, conforme disposto nas leis complementares nº 194/2022 e nº 201/2023. Em março de 2025 o valor compensado foi de **R\$ 103,53 milhões**, referente aos contratos n.º 255/2021/CAF, Lei 8.727/93, Lei 9.496/97 e n.º 341/2022/CAFIN. Esses valores são classificados como “serviço pago pelo Tesouro Estadual por compensação”.

Goiânia, 29 de abril de 2025.

Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária
Superintendência Financeira
Subsecretaria do Tesouro Estadual